



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
 Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
 Telefone: (86) 3216-6090 (108) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 00110.000156/2023-48

RESULTADO PRELIMINAR

(PERÍODO DE SUBMISSÃO - 30 DE JUNHO A 24 DE JULHO DE 2023)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, por meio da Diretoria Técnico-Científica - DTC, torna público o Resultado Preliminar da Habilitação Documental e Análise de Mérito das propostas submetidas ao Edital FAPEPI 001/2023, no período 30 de junho a 24 de julho de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, de Divulgação Científica e Tecnológica – PAP, conforme Quadros 1 e 2:

Quadro 1

PROCESSO	ENQUADRAMENTO	NOTA	VALOR APROVADO
56874.EEC294.60118.30062023	HABILITADA	7,5	3.500,00
56880.EEC294.54408.30062023	HABILITADA	10,0	15.000,00
56849.EEC294.54279.04072023	HABILITADA	9,5	20.000,00
56892.EEC294.62385.10072023	HABILITADA	8,0	7.000,00
56930.EEC294.59791.13072023	HABILITADA	7,0	4.640,00
56933.EEC294.57046.14072023	HABILITADA	9,3	4.050,00
56935.EEC294.58745.14072023	HABILITADA	7,5	7.200,00
56931.EEC294.55687.16072023	HABILITADA	7,6	6.280,00
56936.EEC294.59519.18072023	HABILITADA	7,6	3.300,00
56939.EEC294.59900.18072023	HABILITADA	7,5	3.680,00
8503.EEC294.59297.24072023	HABILITADA	9,0	7.920,00

Quadro 2

PROCESSO	ENQUADRAMENTO	MOTIVO
56883.EEC294.56374.30062023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: *2.3 “c” e *8.1.2, “d”.
56884.EEC294.62877.02072023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: *2.3 “c” e *8.1.2, “d” e 7.4.1.
56914.EEC294.62961.06072023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: 7.4.1 e 7.4.2.
56938.EEC294.54499.17072023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: *2.3 “c” e *8.1.2, “d” e 7.4.4.
56932.EEC294.55532.21072023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: *2.3 “c” e *8.1.2, “d”.

Resolução FAPEPI nº 003/2022, que caracteriza a abrangência dos eventos. Disponível em: <https://www.fapepi.pi.gov.br/resolucao-n003-2022-de-30-de-marco-de-2022/>



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, **Diretor Técnico Científico**, em 09/08/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8720669** e o código CRC **6392FF5E**.

Referência: Processo nº 00110.000156/2023-48

SEI nº 8720669